



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 194/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DÊ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.676/17
Em 21 de Agosto de 2017
<i>Janival</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que a ambulância fique em tempo integral na Unidade de Saúde de Cristal do Norte, para atender os munícipes que necessitam.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o veículo está ficando no distrito, porém a mesma não fica todo o tempo estacionada na Unidade, mas sim estacionada na avenida Francisco Porfírio de Souza no Distrito de Cristal do Norte. Sendo assim, ela deve ficar estacionada todo o tempo na Unidade de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de Agosto de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR